DIÁRIO OFICIAL
icismep Consórcio Público

Publicação oficial do Consórcio Público - ICISMEP
Circula diariamente, de segunda-feira a sexta-feira.

Ano 08 - Número 1.240
Segunda-Feira, 16 de novembro de 2026.



PARCERIA DO ICISMEP COM BONFIM E RIO MANSO É EXITOSA

Serviço atende moradores de Bonfim e Rio Manso por meio de gestão compartilhada entre os municípios e o Consórcio

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Bonfim completa seu primeiro ano de funcionamento, consolidando-se como um importante serviço de acolhimento e acompanhamento em saúde mental para os moradores de Bonfim e Rio Manso, na Região Central de Minas.

Desde o início de suas atividades, em outubro de 2025, a unidade vem ampliando o acesso da população aos cuidados em saúde mental. Em um ano de funcionamento, o CAPS já ultrapassou a marca de 1.600 atendimentos realizados, evidenciando a importância do serviço para o fortalecimento da assistência em saúde nos dois municípios. A unidade oferece atendimento humanizado aos pacientes da saúde mental, contribuindo para a inclusão social, o fortalecimento de vínculos e a melhoria da qualidade de vida dos mesmos e de seus familiares.

O CAPS funciona de segunda à sexta-feira, das 7h às 16h, e é resultado de uma gestão compartilhada entre as prefeituras de Bonfim e Rio Manso, formalizada por meio de Contrato de Programa, celebrado em parceria com o Consórcio Público ICISMEP.

Bonfim possui população estimada de 7.747 habitantes e é administrado pelo prefeito Marconi Marques. Já Rio Manso conta com população estimada de 5.765 habitantes e é administrado pelo prefeito Adair Dornas. Os dados populacionais são do IBGE/2026.



CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA. Assunto: Processo Seletivo Simplificado No 008/2026 – Extrato de abertura do Edital. O consórcio público denominado ICISMEP, torna pública a realização de processo seletivo simplificado, para contratação temporária de prestação de serviços no Programa de Apoio Técnico às Ações de Vigilância Sanitária Municipal via Consórcio Público de Saúde - ICISMEP/MG em Itaúna para o cargo de Advogado. As inscrições serão efetuadas de forma remota através de link disponível no edital, do dia 16/11/2026 até as 17h do dia 20/11/2026, dúvidas serão sanadas através do e- mail pss@icismep.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 2571-3026. As inscrições serão gratuitas e o edital está disponível no site www.icismep.mg.gov.br a partir do dia 16/11/2026. Não será permitida inscrição fora do prazo estabelecido. A íntegra das etapas do Edital de Abertura e Homologação deste Processo Seletivo Simplificado está publicado no site www.icismep.mg.gov.br. Igarapé, 16 de novembro de 2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico no 90/2026, Processo Licitatório n° 116/2026, conforme Lei Federal n° 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 01/12/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário administrativo, de escritório e escolar – volume II – de "D" a "S", para atender às demandas do Consórcio ICISMEP e de seus municípios consorciados. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 13/11/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 176/2026 de 16 de Novembro de 2026. Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 419.000,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP e Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP, com fundamento nos artigos 7° e 43° da Lei Federal nº 4.320/1964, na Resolução n° n° 189, de 25 de novembro de 2025, que aprova o orçamento para o exercício de 2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP; resolve: Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 01 - GESTÃO INSTITUCIONAL Sub-Unidade 00 - GESTÃO INSTITUCIONAL
1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002 - 3.3.90.39.00
GESTÃO ICISMEP/ REC PRÓP - - - - - - - - - - R$ 300.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 300.000,00
Total da Unidade 01 -R$ 300.000,00
Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais
1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.605.000 - 3.1.90.11.00
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002 - 3.3.90.47.00
ATENDIMENTO AMBULATORIAL - - - - - - - - - - R$ 60.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 65.000,00
Total da Unidade 02 - R$ 65.000,00
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.93.00
ICISMEP GESTÃO RATEIO - - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Unidade 03 -R$ 8.000,00
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE
1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.605.000 - 3.3.90.39.00
ICISMEP SERVICE - R$ 46.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 46.000,00
Total da Unidade 05 - R$ 46.000,00
Total da Instituição 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 419.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 419.000,00
Art. 2° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde
1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002 - 3.3.90.39.00
GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - - - - - - - - R$ 360.000,00
Total da Sub-Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 360.000,00
Total da Unidade 02 -R$ 360.000,00
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão
1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000 - 3.3.90.30.00
ICISMEP GESTÃO RATEIO - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -R$ 8.000,00

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves
Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL"**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
icismep Consórcio Público
Publicação oficial do Consórcio Público - ICISMEP
Circula diariamente, de segunda-feira a sexta-feira.
Ano 08 - Número 1.240
Segunda-Feira, 16 de novembro de 2026.

Total da Unidade 03 -R$ 8.000,00
Total da Instituição 01 - R$ 368.000,00
Total Geral Anulado - R$ 368.000,00
Art. 3° - Justifica-se a abertura de crédito suplementar tem por finalidade reforçar as dotações orçamentárias cujos saldos se mostram insuficientes para atender às despesas previstas até o encerramento do exercício vigente, assegurando a disponibilidade de recursos para a continuidade dos serviços e o cumprimento das obrigações institucionais. Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé – MG, 16 de novembro de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio ICISMEP, Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Resolução nº 175/2026 de 16 de Novembro de 2026. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP e Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP, com fundamento nos artigos 7° e 43° da Lei Federal nº 4.320/1964, na Resolução n° n° 189, de 25 de novembro de 2025, que aprova o orçamento para o exercício de 2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 6ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP; resolve:Art. 1° - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim: Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos
1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.605.000 - 3.1.90.11.00
ATENDIMENTO CIRURGICO - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.605.000 - 3.3.90.39.00
ATENDIMENTO CIRURGICO - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 13.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - R$ 15.000,00
Sub-Unidade 17 - Ações de Vigilância Sanitária
1.02.17.10.304.0003.2.0040-1.659.000 - 3.3.90.39.00 AÇÕES DE VIG.SANITÁRIA -R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 17 - R$ 10.000,00
Total da Unidade 02 - R$ 25.000,00
Unidade 07 - SAÚDE ÚNICA Sub-Unidade 03 - SIM/POA
1.07.03.20.609.0004.2.0029-1.501.000 - 3.3.90.93.00 ICISMEP SIM/POA - R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - R$ 10.000,00
Total da Unidade 07 - R$ 10.000,00
Total da Instituição 01 -R$ 35.000,00
Total Geral Acrescido -R$ 35.000,00
Art. 2° - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde
1.02.06.10.302.0003.2.0013 - 1.659.002 - 3.3.90.39.00
GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - - - - - - - - - - - - -R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 06 - R$ 10.000,00
Total da Unidade 02 - R$ 10.000,00
Unidade 07 - SAÚDE ÚNICA Sub-Unidade 03 - SIM/POA
1.07.03.20.609.0004.2.0029-1.501.000 - 3.3.90.39.00
ICISMEP SIM/POA -R$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 03 - R$ 10.000,00
Total da Unidade 07 - R$ 10.000,00
Total da Instituição 01 -R$ 20.000,00
Total Geral Anulado - R$ 20.000,00
Art. 3° - Justifica-se a abertura de crédito suplementar tem por finalidade reforçar as dotações orçamentárias cujos saldos se mostram insuficientes para atender às despesas previstas até o encerramento do exercício vigente, assegurando a disponibilidade de recursos para a continuidade dos serviços e o cumprimento das obrigações institucionais. Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé/MG, 16 de novembro de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio ICISMEP, Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves
Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

FERNANDA VITORIANO SILVA:10243026609
Assinado de forma digital por FERNANDA VITORIANO SILVA:10243026609
Dados: 2026.11.16 15:48:54 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL"**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br